



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre-ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

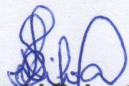
RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 016/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2.332/97, considerando o Decreto nº 10.596/2017, **resolve:**

Art. 1º - Deliberar pela aprovação da atualização do Projeto Técnico para adesão do município de Alegre ao Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos (CDA), bem como aprovar abertura de conta específica isenta de taxas bancárias no Banco BANESTES, Agência 0138, Conta Corrente 32.956.740.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre, 27 de abril de 2021.


Ingrid Roberta da Silva
Presidente do COMASA